CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 39/2017

1ª EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Art. 1º. Fica acrescido na JUSTIFICATIVA do Projeto de Resolução nº 06/2017 o referido parágrafo, que vigorará com a seguinte redação:

> **"O percentual fixado no importe de 2% (dois por cento) a título de progressão no plano de carreira é o mesmo constante na Resolução nº 04/2008, o que se pretende apenas é dar nova redação para melhor compreensão, respeitando o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias combinado com inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal".**

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Relatora da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 470
Data: 04/08/2017 Horário: 14:11
Legislativo - EMEND 39/2017